PUBLICADO 10/02/11

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2011
Data 09/02/2011

SÚMULA. Estabelece a Programação Financeira e o cronograma de desembolso para o exercício de 2011, e dá outras providências.

VALMIR SCHLICKMANN, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2011, a programação financeira e o cronograma de desembolso do Poder Legislativo, conforme Anexo I.

Art. 2º. O cronograma de execução bimestral de desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito cumprimento da programação financeira (Ingressos) estabelecida nesta resolução, devendo o Poder Executivo e Legislativo promoverem a limitação de empenho, visando à inocorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de fevereiro de 2011.

Valmir Schlickmann
Presidente da Câmara Municipal

Av. São Paulo - Caixa Postal, 41 - Fone: (45) 3235-1225 - Fax (45) 3235-1002 - CEP 85.485-000 - Três Barras do Paraná - Paraná
E-mail: camun3ba@visaonet.com.br

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 03/2011.

PREVISÃO DAS DESPESAS	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
DESPESAS CORRENTE	119.000,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00	121.000,00	121.000,00	718.000,00
Fontes Livres ou não Vinculadas (000 a 100 exceto 040, 068, 069, 100)	119.000,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00	121.000,00	121.000,00	718.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Fontes Livres ou não Vinculadas (000 a 100 exceto 040, 068, 069, 100)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			8.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	726.000,00
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - INGRESSOS	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	726.000,00
TOTAL GERAL	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	726.000,00